

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 046/2023, DE 20/01/2023**

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, NENEU JOSÉ ARTIGAS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos do Processo da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 441/2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 441/2022 de 21 de dezembro de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial Municipal, tendo em vista o período de férias da Secretaria Municipal de Educação e em face das razões apresentadas pelo Coordenador do Departamento de Cultura para dilação de prazo para apresentação da documentação solicitada pela Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janete Baido dos Santos Paes  
**Código Identificador:FC85EEE9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2023. Edição 2694

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>